

CONTRATO Nº 13/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA E O ESTADO DE MINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SOB O Nº. 26/2014.

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 899.014.286-53 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 13.237.191/0001-51, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, doravante denominada CONTRATADA, representada (o) por seu **Subsecretário de Imprensa Oficial, Sr. TANCREDO ANTÔNIO NAVES, portador do RG nº MG 978.691 e do CPF nº 001.320.046-15**, RESOLVEM, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2014, celebrar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo visa PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado iniciando-se em 09 (nove) de abril de 2018 e, finalizando em 08 (oito) de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos.



Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG / Telefone: 3692-9199

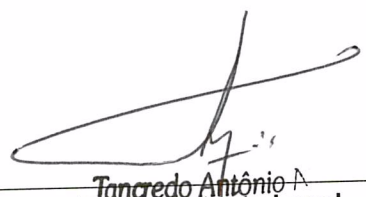


CONF. Nº 320 / 2018

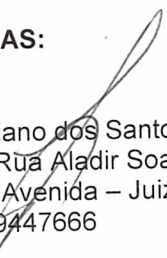
E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 28 de março de 2018.


André Borges de Souza
Companhia de Saneamento Municipal
CESAMA


Tancredo Antônio A.
Representante Legal
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA
CIVIL E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TESTEMUNHAS:


Nome: Fabiano dos Santos Mattos
Endereço: Rua Aladir Soares da Silva, 21
Quintas da Avenida – Juiz de Fora/MG
CPF: 051.794.47666 CI: 10.746.842

Nome: Michele Arinelli Reis
Endereço: R. Dr. Romualdo. 188 / 308
São Mateus – Juiz de Fora
CPF: 865.978.687.49 CI: 9.086.211